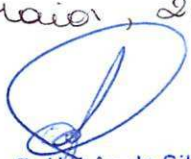


Proc. Nº 9987/08

87

Certifico que a sentença transitou em julgado, sem manifestação da parte requerida. Daí fé.

Campo Maior, 23/06/10.


Belª Érica R. Uchôa da Silva Melo
Diretora de Secretaria do Juizado
Esp. Cível e Criminal
Campo Maior-PI

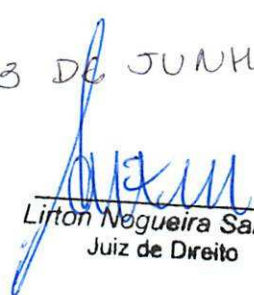
R. HOJE,

VISTOS ETC,

INTIME-SE O AUTOR DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA.

CUMPRAM-SE.

CAMPO MAIOR, 23 DE JUNHO DE 2010.


Lilton Nogueira Santos
Juiz de Direito